



DECRETO Nº 850 – B DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

PUBLICADO

18-20/09/09

2536

Jornal da Região

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 520.146,04 (quinhentos e vinte mil cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 520.146,04 (quinhentos e vinte mil cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada no anexo único

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de agosto de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 850 - B DE 03 DE AGOSTO DE 2009
CRÉDITO SUPLEMENTAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.301.0030.2.092	3.1.90.04	344	100		R\$ 45.566,00
10.301.0030.2.095	3.1.90.04	355	100		R\$ 17.336,00
10.301.0032.2.100	3.3.90.30	362	100		R\$ 18.232,00
10.301.0035.1.104	4.4.90.51	372	100		R\$ 63.000,00
10.301.0036.2.113	3.3.90.30	376	100		R\$ 2.000,00
10.301.0036.2.113	3.3.90.36	377	100		R\$ 1.000,00
10.301.0036.2.113	3.3.90.39	378	100		R\$ 2.000,00
10.301.0036.2.114	3.3.90.14	379	100		R\$ 5.000,00
10.301.0036.2.114	3.3.90.36	381	100		R\$ 5.000,00
10.301.0036.2.114	4.4.90.52	383	100		R\$ 5.000,00
10.302.0033.2.101	3.1.90.34	389	100		R\$ 258.600,00
10.302.0033.2.101	3.3.90.30	390	100		R\$ 83.253,04
10.302.0034.2.103	3.1.90.04	396	100		R\$ 14.159,00
10.302.0002.2.001	3.1.90.13	387	100	R\$ 520.146,04	
TOTAL ORGÃO				R\$ 520.146,04	R\$ 520.146,04

TOTAL	R\$ 520.146,04	R\$ 520.146,04
--------------	-----------------------	-----------------------

Fiam